



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

ATA № 1452/75

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1975, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - Ivo Rodrigues Florisbal; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONÉZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. EM 1º LUGAR EU DESEJO FAZER ENTREGA À MESA, DO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DE № 3.754, QUE A PARTIR DE SUA PÁGINA № 66, TRANSCREVE O 1º DISCURSO NO SENADO DA REPÚBLICA, PELO SENADOR RIO-GRANDENSE PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO, PARA QUE FAÇA PARTE DA BIBLIOTECA DESTA CASA. É HISTÓRICO O DISCURSO DE SUA EXCELENCIA.

Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.

DEIXOU ESTA COMARCA, RECENTEMENTE, ONDE EXERCIA O -/ CARGO DE JUÍZ ADJUNTO O EXMO. SR. DR. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI, TENDO SIDO REMOVIDO PARA A COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL POR NECESSIDADE DO PODER JUDICIÁRIO.

DURANTE O CURTO ESPAÇO DE TEMPO QUE ESTEVE ENTRE NÓS, O DR. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI DESEMPENHOU UMA INTENSA ATIVIDADE JUDICANTE. EFETIVAMENTE, COM O AUXÍLIO DE FUNCIONÁRIOS ZELOSOS E CAPAZES QUE EXERCEM SUAS FUNÇÕES NESTA COMARCA, PODE / S. EXA. ACELERAR DE FORMA A MAIS PROFUNDA OS SERVIÇOS JUDICIA-/ RIOS QUE LHE ESTAVAM AFETOS, SUPERANDO EM MUITO O VOLUME NORMAL DE TRABALHO PREVISTO PARA CADA JUÍZ. SE COM O NÚMERO REDUZIDO/ DE PESSOAL NO FÓRUM DE BUTIÁ O DR. EMPÍDIO TRABALHOU E PRODUZIU/ TANTO, MUITO MAIOR TERIA SIDO SUA PRODUÇÃO SE CONTASSE COM MAIS FUNCIONÁRIOS, EIS QUE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS NÃO DEPENDE EX- CLUSIVAMENTE DO JUÍZ.

PELO EXPOSTO, REQUEIRO A V. EXA. SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO O PLENÁRIO SEJA ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

.....

ATA

Nº 1452/75

FLS. Nº 2

Dr. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI, EM QUE SEJA EXPRESSO O AGRADECIMENTO DESTA CÂMARA E DO PVO DE BUTIÁ PELOS BONS SERVIÇOS QUE SUA EXCELENCIA PRESTOU À NOSSA COMUNIDADE, DANDO-SE CIÊNCIA TAMBÉM AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA.

Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES,

Fui incumbido pelo Sr. Presidente desta Casa, de fazer um suscinto relato do que ocorreu na Reunião promovida pela Associação das Câmaras Municipais da Zona Centro Sul, Associação esta a que pertence a nossa Câmara. Estivemos, o Presidente e eu, naquela Reunião, e se um maior número de vereadores lá não esteve, por que era o desejo generalizado dos membros desta Casa, se um maior número de vereadores lá não compareceu, foi por que estava sendo realizada no mesmo dia uma solenidade muito importante no interior do município, ocasião em que estavam sendo inaugurados melhoramentos numa escola municipal, numa zona muito carente de prédio capaz de abrigar alunos e professores. Em razão disso estiveram lá apenas o Sr. Presidente desta Casa e este Vereador. Houve uma acorrência muito grande de vereadores naquela Reunião, esteve lá também Sua Exceléncia o Sr. Vice-Governador do Estado Dr. JOSÉ AMARAL DE SOUZA, que num brilhante pronunciamento, teceu várias considerações em torno da importância do trabalho desenvolvido pelos vereadores, e se propôe como de fato se propôs, a ser o mediador da Associação das Câmaras Municipais da Zona Centro Sul, entre essa Associação e o Governo do Estado, em todos os seus órgãos, com vistas em busca da solução dos problemas que fossem preparados ao Governo, pela Associação, que são em síntese as aspirações dos municípios que integram essa Associação. Chegamos a conclusão de que os propósitos de Sua Exceléncia, manifestos naquela oportunidade foram os mais sinceros. A Reunião foi muito cordial, muito afetiva e serviu mais uma vez de elo de ligação entre os vereadores, prefeitos, entre o Governo do Estado e outras autoridades que lá compareceram. Esta Câmara Municipal de Butiá, propôs que a Direção da Associação, se dirija aos órgãos do Estado com o objetivo de buscar uma solução para os problemas decorrentes da falta de instrumentos necessários à prevenção e debelação dos incêndios que vem ocorrendo ultimamente em nosso município. Sua Exa. o Sr. Presidente da Associação, disse na oportunidade que o ve-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

..... ATA

Nº 1452/75

FLS. Nº 3

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ESTAVA LEVANDO ALGUNS RODEJOS PARA A ASSOCIAÇÃO, MAS QUE A ASSOCIAÇÃO ESTAVA A DISPOSIÇÃO PARA TRATAR DOS PROBLEMAS, E COM VISTAS A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ELE IRIA TOMAR AS MEDIDAS ADEQUADAS PARA O ENCAMINHAMENTO DOS PEDIDOS. PROPÔS TAMBÉM, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PRESÍDIO, AQUI NO MUNICÍPIO, NÃO QUE DESEJAMOS QUE A NOSSA POPULAÇÃO VÁ PARA A CADEIA, É EVIDENTE QUE NÃO, MAS ISSO LAMENTÁVELMENTE OCORRE E NINGUÉM PODE EVITAR, ENTÃO QUANDO ISSO OCORRER, AS PESSOAS AS QUE FOREM PARA LÁ REMOVIDAS POR DECISÃO DA JUSTIÇA, TENHÁM/ INSTALAÇÕES MAIS APROPRIADAS, O QUE CONTRIBUIRÁ PARA UMA MELHOR RECUPERAÇÃO PARA AS PESSOAS QUE DEVEM CUMPRIR PENA. COM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÃO, ME PARECE QUE ERA ISSO. NÃO É SR. PRESIDENTE.  
PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - SIM, ERA SÓ ISSO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - BEM, EU DESEJO APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE PARA FAZER UM PEDIDO, NÃO SÓ AO CHEFE/ DO EXECUTIVO, MAS TAMBÉM, AO CHEFE DO LEGISLATIVO. E ANTES DE FAZER O PEDIDO, EU GOSTARIA DE FORMULAR UMA PERGUNTA AOS SRS. / VEREADORES. ALGUMOS DOS SRS. EM ALGUMA OPORTUNIDADE DESDE A INSTAÇÃDO MUNICÍPIO, LEVOU À PREFEITURA, ALGUM REQUERIMENTO? EM/ QUALQUER SENTIDO, NÃO COMO VEREADOR, COMO SIMPLES CIDADÃO. ALGUM DOS SRS. JÁ LEVOU ALGUM REQUERIMENTO? O SR. PRESIDENTE, ACABA / DE ACENAR A CABEÇA AFIRMATIVAMENTE. MUITO BEM, EU PERGUNTO A V. EXA QUE COMPROVANTE RECEBEU NA OPORTUNIDADE DA ENTREGA, UM COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO?

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - EU NÃO RECEBI O PROTOCOLO, EU ENCAMINHEI E DEPOIS RECEBI A CONFIRMAÇÃO QUE TERIA SIDO ACEITO, QUE TERIA SIDO DEFERIDO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O PEDIDO, SR. PRESIDENTE, É FAZER COM QUE O EXECUTIVO, TRATE DE SE APARELHAR COM O MATERIAL NECESSÁRIO AO FORNECIMENTO A CADA REQUERENTE, DO COMPROVANTE.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SE ME PERMITE, APENAS A TÍTULO DE COOPERAÇÃO, NÃO POSSO PRECISAR BEM EM QUAL FOI O MANDATO, -/ MAS NA ÉPOCA ANDARAM CRIANDO ESTE SISTEMA DE ENTREGA DE PROTOCOLO...

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - E NÃO ME RECORDO SE / FOI NO TEMPO DO MARINHO, NO INÍCIO DO MANDATO DO MARINHO, E O / SECRETÁRIO SE EU NÃO ME ENGAÑO ERA O CIRO ATÉ QUE CORTOU O NEGÓCIO, PORQUE ACHOU QUE NÃO ERA NECESSÁRIO, MAS NÓS TEMOS MUITOS/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

..... ATA N° 1452/75

Fls. N° 4

CARTÕES IMPRESSOS PARA ESSE FIM, LÁ, GUARDADOS.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Eu acho isto, de suma importância para os requerentes, não que a gente não confie na Administração, absolutamente, é que esse é um sistema usado em todas as repartições que recebem requerimentos, repartições públicas de um modo geral, fornecem o comprovante do protocolo de seus pedidos, dos seus requerimentos. Inclusive nós temos aqui, em mão a Lei N° 280, que no parágrafo 2º, do seu artigo 5º, diz o seguinte: Para efeito de novas concessões, será considerado a ordem numérica e cronológica dos pedidos dos pedidos protocolados na Prefeitura Municipal. Muito bem, se alguém leva um pedido, este pedido vai ser examinado, vai ser atendido pela ordem de entrega dos pedidos. Correto, justo, é normal. Mas o requerente não tem em mão nenhum comprovante, se porventura, coisa que eu não acredito, se porventura ocorrer algum descuido, por exemplo, vamos dizer, se um funcionário esquecer em uma gaveta ou / qualquer coisa assim, o prejudicado não tem meios de buscar a satisfação de seus direitos e por este razão, eu solicito ao Sr. Prefeito Municipal, para que promova a entrega do comprovante, / do cartão comprobatório da entrega do requerimento. O mesmo - / serve com relação ao Poder Legislativo principalmente no que se refere aos processos que baixam às comissões, não tanto, com o interesse assim de, atrasar os projetos, atrasar os pareceres, é uma maior segurança que tem a mesa, no sentido de exigir o / cumprimento dos prazos e também uma maior segurança das comissões de provar quando necessário, se um dia for necessário, que ainda estão dentro do prazo, porque até pouco tempo, aqui na Ca- sa, os projetos recebiam os caminhos, as anotações e lá eram co- locado uma data e se dava o parecer, quando a comissão fazia o parecer, bom, a comissão geralmente fazia o parecer.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - Se me permite um aparte. / Eu não entendi bem como disseste, quando viesse para a casa...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Sim, quando o projeto vem do Executivo, por exemplo, a Secretaria da Câmara assina o Livro de Protocolo da Prefeitura, muito bem, então para a casa, o Presidente recebe e quando baixa para as comissões, devia - / ter um lirrinho da Secretaria, bom, então, foi para a comissão / de Justiça, alguém da comissão de Justiça assina o recibo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

\*\*\*\*\* ATA Nº 1452/75

FLS. Nº 5

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ISSO MESMO, FICA MAIS SÉGURO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - NÃO, EU ESTAVA ENTENDENDO É QUE QUANDO VINHA O REQUERIMENTO, NÃO FICAVA NADA QUE CONSTASSE NO PONTO DE ONDE ENCAMINHAVA QUE TINHA SIDO ENCAMINHADO, ERA ISSO QUE EU ESTAVA ENTENDENDO, NÃO É ISSO?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO - NÃO, ISSO NÃO É NENHUMA CRÍTICA, NÃO É NENHUMA OPOSIÇÃO PARTIDÁRIA, NÃO É NADA. MESMO PORQUE JÁ TIVEMOS AQUI MUITOS PRESIDENTES DO MDB, NA PREFEITURA, JÁ TIVEMOS DOIS PREFEITOS DO MDB, NÃO É NO SENTIDO DE CRITICAR QUEM QUER QUE SEJA, É APENAS PROCURAR APRIMORAR O APROVEITAMENTO DOS NOSSOS TRABALHOS. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, OCUPO ESSE ESPAÇO APENAS PARA SOLICITAR AO SR. PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VOTOS / DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. CECÍLIO ZEFERINO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 05 DE MAIO, NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, O FALECIDO SR. CECÍLIO ZEFERINO DOS SANTOS, FOI POR MUITOS ANOS MINEIRO DAS MINAS DO LEÃO, E DEIXOU UMA GRANDE PROLE NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, TODOS ELES LIGADOS DIRETAMENTE A MINAS DO LEÃO, SOLICITARIA AINDA, QUE DEFERIDO ESTE REQUERIMENTO, FOSSE / DADO CIÊNCIA AOS FAMILIARES, CUJOS EU ENCAMINHO UMA RELAÇÃO // SECRETARIA. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

O REQUERIMENTO DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA AO EXMO. SR. DR. EMPÍDIO ANTÔNIO STUDZINSKI E AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

O REQUERIMENTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. CECÍLIO ZEFERINO DOS SANTOS, DE AUTORIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, O PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL DESPACHOU FAVORAVELMENTE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE / QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 09 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A

\*\*\*\*\*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1975.

A T A Nº 1452/75

\*\*\*\*\*  
SEGUINTE. ORDEM DO DIA:

Fls. Nº 6

PROJETO DE LEI Nº 336 E  
PROJETO DE LEI Nº 337, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1975.

José A. Faria

PRESIDENTE

José

SECRETÁRIO.